



São Paulo, 14 de abril de 2023.

Prezado (a) Condômino (a),

**REF.: CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
HÍBRIDA - (PRESENCIAL E VIDEO CONFERENCIA)**

Nos termos da Lei 14.309/22 e da nossa Convenção, fica V Sa. Convidado (a) a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Tripoli, situado nesta Capital na Rua Barão de Campos Gerais, n.º 63 – Real Park – SP, que será realizada no dia **25 de abril de 2023** às **20:00 horas** em primeira convocação com o quórum de 2/3 (dois terços) dos condôminos ou às **20:30 horas** com qualquer número de condôminos participantes, sendo:

a) Na forma **PRESENCIAL** será realizada no salão de festas do próprio condomínio no dia e horário acima informado, observado arejamento do ambiente;

b) Por **VÍDEO CONFERENCIA** mesmo dia e horário acima informado, pela plataforma ZOOM-US através do **LINK** de acesso a ser informado posteriormente pelo e-mail cadastrado, facilitando aos condôminos que não puderem participar presencialmente.

Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DO TÉRREO COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA. (ELIMINAR INFILTRAÇÕES DE ÁGUA DA LAJE DO TÉRREO PARA GARAGEM);**
- 2. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. (CAMÊRA, CFTV, MONITORAMENTO).**

Será encaminhado a todos os condôminos pelo seu e-mail cadastrado o **LINK** para ingressar pela plataforma ZOOM na vídeo conferência desta reunião do Condomínio.

Caso haja impedimento de comparecer, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 36 do Capítulo VI da Convenção). Ainda, nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 37 do Capítulo VI da Convenção, o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais, não poderá participar da Assembleia.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a participação de todos na plataforma do vídeo conferência, a fim de que a decisão reflita verdadeiramente a vontade da maioria.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos para que as decisões reflitam verdadeiramente a opinião e o desejo da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIPOLI
Marina Letícia Sgaviolli – Síndica Profissional